



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 13/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2024

**Dispõe sobre a denominação de “Mario José Azevedo de Almeida” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 40/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Mario José Azevedo de Almeida" a uma Escola de Educação Infantil- Creche, localizada na Rua Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, s/n no bairro Júlio de Mesquita Filho, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918–1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2024 12:22

Checksum: **57164302D021CE868B81880B804A2C7F398FD3583470A6566F942C18945EDB33**

